



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	TERMS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 13 NOV. 2018 Carlos Alberto Martins da Silva Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 5259/18 ✓
-----------	--	-----------	-----------------

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAI - PMN

INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia – SEDUC, a implantação da **MILITARIZAÇÃO** na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Capitão Cláudio Manoel da Costa, localizada no Município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia – SEDUC, a implantação da **MILITARIZAÇÃO** na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Capitão Cláudio Manoel da Costa, localizada do município de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018.

JESUÍNO BOABAI
Deputado Estadual - PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Maíor Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2616 www.alero.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº

AUTOR : **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN**

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Capitão Cláudio Manoel, localizada no Bairro Cidade do Lobo, nesta Capital, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é espaços de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 06 de novembro de 2018.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual - PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.

Cep.: 76.001-911-62-2216/2016 www.maleto.org.br

